



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017  
HOMOLOGAÇÃO 21/06/2017

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, **Sra. Neiva Kleemann Toniolo**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 533.236.029-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – SICOOB CREDIAUC/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.840.071/0001-90, estabelecida na Rua Dr. Maruri, nº 1242, Centro, Concórdia/SC, neste ato representado pela Diretora Financeira **Sra. Cristiane Ruth Schimidt Dalberti**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.079.109-19, juntamente com o Diretor Operacional **Sr. Paulo Renato Camillo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 550.724.459/68, doravante denominados **CONTRATADOS**, resolvem de comum aditivar o contrato nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto contratação de pessoa jurídica, instituição financeira bancária ou não bancária, com agência ou sede no Município de Presidente Castello Branco para fins de pagamento local, para execução de serviços de cobrança de créditos/receitas municipais, mediante emissão de documento de arrecadação municipal confeccionados por aplicativo/sistema utilizado pelo Município, conforme faculta Art. 65, II, “b” da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este *Termo Aditivo* prorroga a vigência do Contrato nº 118/2017, conforme cláusula sexta deste contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, firmado em 17 de julho de 2017, prorrogando sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Presidente Castello Branco (SC), 16 de dezembro 2019.

CONTRATANTE  
NEIVA KLEEMANN TONIELO  
Prefeita Municipal em exercício

CONTRATADA  
CRISTIANE RUTH SCHIMIDT DALBERTI  
**Diretora Financeira**

CONTRATADA  
PAULO RENATO CAMILLO  
**Diretor Operacional**

Testemunhas:

GIOVANI DURIGON DE SANTI  
Agente Administrativo  
CPF: 089.467.909-03